



Ministério do Meio Ambiente - MMA
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
Escritório Regional do IAP de Guarapuava - ERGUA



USO ALTERNATIVO DO SOLO

Nº da Autorização: 2041.5.2018.04250	Período de Validade: 13/12/2018 a 13/12/2020
Número do CAR:	
Número do Processo:	Licença Ambiental vinculada: 2041.5.2018.04250 / 13/12/20

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário: CPF / CNPJ: Propriedade: Coordenadas da Propriedade:	Nome do detentor: ENERGETICA RIO DAS PEDRAS LTDA CPF / CNPJ: 011.954.940/0001-36 Área total da Atividade: 2,7658
--	--

OBSERVAÇÕES

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

Tora / Ilex theezans / 1.44M³
Tora / Tarumã / Vitex montevidensis / 13.08M³
Tora / Guabiroba / Campomanesia xanthocarpa / 6.63M³
Tora / Carvalho-brasileiro / Roupala brasiliensis / 1.74M³
Tora / Caaúna / Ilex dumosa / 1.34M³
Tora / Murta / Blepharocalyx salicifolius / 0.59M³
Tora / Carne-de-vaca / Clethra scabra / 16.58M³
Tora / Canela / Cinnamomum sellowianum / 23.99M³
Tora / Gramimunha / Weinmannia humilis / 2.67M³
Tora / Erva-mate / Ilex paraguariensis / 0.86M³
Tora / Mamica-de-cadela / Zanthoxylum rhoifolium / 9.68M³
Tora / Branquilha / Sebastiania commersoniana / 9.89M³
Tora / Pinheiro-bravo / Podocarpus lambertii / 34.55M³
Tora / Caroba / Jacaranda puberula / 2.04M³
Tora / Bugreiro / Lithraea molleoides / 2.96M³
Tora / Canela-lajeana / Ocotea pulchella / 2M³
Tora / Pinheiro-do-paraná / Araucaria angustifolia / 57.42M³
Tora / Bugreiro / Lithraea brasiliensis / 8.4M³
Tora / Erythroxylum deciduum / 15.32M³
Tora / Persea pyrifolia / 2.7M³
Tora / Canjica / Rhamnus sphaerosperma / 2.35M³
Tora / Guaperê / Lamanonia ternata / 8.36M³
Tora / Pessegueiro / Prunus brasiliensis / 1.19M³

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

225,78 m³



Ministério do Meio Ambiente - MMA
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS



Escritório Regional do IAP de Guarapuava - ERGUA

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

Lenha / 209.18ST

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

1.1) Trata-se de Autorização Florestal em substituição a Autorização Florestal de nº35092 com validade até 24/05/2018 emitida anteriormente.

Em função de alterações no projeto original em relação à área de desmate houve também alterações de volume conforme complemento inserido no Projeto.

1.2) Deverá ser cumprido ainda as condicionantes contidas na LP da CGH bem como da LI 21763 e o contido no RAS do processo de licenciamento da CGH.

1.3) O aumento de volume se deu via justificativa presente no Ofício ENX 002/2018 anexado ao presente processo no SINAFLOR

1.4) Para transporte realizar o DOF - Documento de Origem Florestal

Milton de Lacerda Roseira Junior
Perfil - Gerente Autorizador do OEMA.
Escritório Regional do IAP de Guarapuava

1ª VIA - DETENTOR

2ª VIA - ORGÃO